



SINDICATO DOS TRABALHADORES
de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e
ACTIVIDADES DIVERSAS
(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

STAD

SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, Nº 12 -1º -1200-428 LISBOA - Tlfs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590
E-mail - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

A TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS VIGILANTES
DA

PROSEGUR

ENVOLVIDOS NO DESPEDIMENTO COLECTIVO

**NO ÂMBITO DO DESPEDIMENTO COLECTIVO, REALIZARAM-SE
DUAS (2) REUNIÕES NOS DIAS 20 E 23 DE FEVEREIRO DE 2017,
ENTRE A COMISSÃO REPRESENTATIVA DOS TRABALHADORES,
O MINISTÉRIO DO TRABALHO, O STAD E A PROSEGUR**

**O STAD CONVOCA UM PLENÁRIO PARA TODOS OS TRABALHADORES
ENVOLVIDOS NESTE PROCESSO DE DESPEDIMENTO COLECTIVO PARA SE
DAR INFORMAÇÕES SOBRE AS CONCLUSÕES DAS REUNIÕES!**

PLENÁRIO DOS TRABALHADORES QUE RECEBERAM DA PROSEGUR A CARTA COM INTENÇÃO DE DESPEDIMENTO COLECTIVO

<u>DATA:</u> 02.03.17 – 5ª Feira	<u>DATA:</u> 02.03.17 – 5ª Feira
<u>HORÁRIO:</u> 10H00-12H00 / 14H00-18H00	<u>HORÁRIO:</u> 10H30 – 12h30 / 15H30-18H00
<u>LOCAL:</u> UNIÃO SINDICATOS TORRES NOVAS AVª 8 JULHO LOTE 4 R/C (JUNTO SAPATARIA 999)	<u>LOCAL:</u> UNIÃO SINDICATOS AVEIRO SALA DE REUNIÕES – AV. DOUTOR LOURENÇO PEIXINHO, 173, 5º – AVEIRO

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

No âmbito do procedimento de despedimento colectivo iniciado pela **PROSEGUR** no dia 31 de Janeiro de 2017, realizaram-se duas (2) reuniões nos dias 20 e 23 de Fevereiro, entre o **STAD**, a **C. R.**, o **M.T** e a Administração da **PROSEGUR**, onde foram tratadas as seguintes matérias:

1. SUBSTITUIÇÃO DE ALGUNS TRABALHADORES INSERIDOS NO DESPEDIMENTO COLECTIVO QUE ESTARIAM INTERESSADOS EM CONTINUAR A TRABALHAR, POR OUTROS QUE DEMONSTRASSEM VONTADE DE SAIR;
2. VALORES DE INDEMNIZAÇÃO SUPERIORES AO ESTABELECIDO NO CÓDIGO DO TRABALHO;
3. DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA NOVAS ADMISSÕES;
4. HORAS DE FORMAÇÃO NÃO UTILIZADAS PELOS TRABALHADORES;
5. REDUÇÃO DO NUMERO DE TRABALHADORES INSERIDOS NESTE DESPEDIMENTO COLECTIVO:

AMIGO E AMIGA

Seja qual for a causa, o **STAD** esta totalmente contra os despedimentos, os trabalhadores não são descartáveis, não podem ser tratados como tal!

Temos que continuar a combater estas injustiças sociais que provocam profundos dramas humanos e não as podemos aceitar como inevitável, nós temos direitos, queremos viver com dignidade, mas só podemos fazê-lo, se tivermos trabalho e existir justiça social!

CAMARADAS

O **STAD** irá dar todo o apoio sindical e jurídico aos trabalhadores envolvidos neste processo de intenção de despedimento colectivo, de forma a que os seus direitos sejam defendidos intransigentemente por todos os meios constitucionais!

COLEGA

Para conheceres as posições finais da **PROSEGUR** e do **STAD** nas reuniões realizadas, bem como, possíveis formas de luta a desenvolver pelos trabalhadores contra a situação do Despedimento Colectivo, **COMPARECE AOS PLENÁRIOS QUE SE IRÃO REALIZAR, NAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS, ACIMA MENCIONADOS.**

**CONTRA OS DESPEDIMENTOS COLECTIVOS!
PELO DIREITO AO TRABALHO!**

**COM O STAD, OS TEUS DIREITOS E OS TEUS
INTERESSES SERÃO DEFENDIDOS!**

**STAD – O SINDICATO DOS TRABALHADORES
E TRABALHADORAS DO SECTOR
DA VIGILÂNCIA PRIVADA
SINDICALIZA-TE!**